

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.663.692/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2009
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JACINTO FERREIRA DE SA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.911-720	BAIRRO/DISTRITO VILA CHRISTONI	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WALTECMONTAGENSELETRICAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 3026-4191	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2025 às 15:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **10.663.692/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:32 do dia 19/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2026.

Código de controle da certidão: **141C.BB78.0EEB.5C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.R.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.663.692 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 72667932

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/09/2025 11:39:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

P.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 291516/2025

Data Geração: 16/09/2025

Data de Validade: 16/10/2025

C E R T I F I C A M O S, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Inscrição Municipal **11307379**

Contribuinte **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ✓

CNPJ ou CPF **10.663.692/0001-01** ✓

Endereço **AV. JACINTO FERREIRA DE SA, 570**

Bairro **CENTRO** Cidade: **OURINHOS** Estado: **SP**

Endereço de Entrega **AV. JACINTO FERREIRA DE SA, 570**

Data Emissão: 16/09/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: **291516/2025**

Inscrição: **11307379**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 10.663.692/0001-01 ✓

Certidão nº: 41348349/2025

Expedição: 19/07/2025, às 12:46:37

Validade: 15/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.663.692/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.663.692/0001-01 ✓
Razão Social: AUGUSTO E AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME ✓
Endereço: AV JACINTO FERREIRA DE SA 570 / VILA PERINO / OURINHOS / SP / 19911-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219591573797165

Informação obtida em 16/09/2025 09:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



25/08/2025

0089285610

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3937757**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 10.663.692/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº: 0089285610



1

CONVÊNIO OURINHOS

CONTRATO SOCIAL
AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição de Contrato Social, **VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G.nº 16.744.993-X-SSP/SP, e do C.P.F.nº 089.233.828-84, residente e domiciliado a Alameda Perimetral Leste, nº 501 - Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.907-570, e **NATHALIA KAROLINE AUGUSTO SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/12/1990, portadora da C.I.R.G.nº 35.593.596-X-SSP/SP e do C.P.F.nº 395.271.738-09, residente e domiciliada à Rua Caio Mizubuti nº 345 - Vila Soares, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.906-520; tem entre si comum acordo de constituírem uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - A sociedade constituída recebe a denominação social de **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - Seu objetivo social é de explorar o ramo de **Comércio varejista de Materiais elétricos, luminárias, interruptores, cabos, fios, painéis eletrônicos, acessórios elétricos em geral e serviços elétricos de automação predial.**

CLÁUSULA III - A sede social esta localizada à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 Centro, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.911.721.

CLÁUSULA IV - O Capital Social no importe de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, moeda corrente do País dividido em 100 (Cem) quotas de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO- Subcreve 99 (Noventa e Nove) quotas de R\$-500,00 cada, totalizando R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

NATHALIA KAROLINE AUGUSTO SILVA- Subcreve 01 (uma) quota de R\$-500,00 cada, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a critério, abrir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do País.

CLÁUSULA VI - A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2009, e o prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade caberá aos socios Valdemir Aparecio Augusto e Nathalia Karoline Augusto Silva, atribuindo a administração e, representação da sociedade ativa e passivamente, sozinho ou em conjunto, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

P.R.

CONVÊNIO OURINHOS

CLÁUSULA VIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Anualmente, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, quando os lucros ou perdas apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA X - As quotas do capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento de outro sócio.

CLÁUSULA XI - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar a outra parte, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA XII - Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado o Balanço Geral e o resultado distribuído ou suportado em igualdade de condições pelos sócios, ou ainda, entre o remanescente e herdeiros ou sucessores legais do "de cujus".

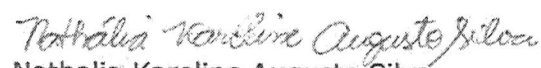
CLÁUSULA XIII - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Ourinhos, para dirimir qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja. As cláusulas ou condições omissas neste contrato serão regidas pelas Leis do País.

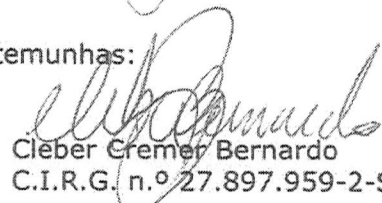
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular Contrato Social, processado eletronicamente em 03 (três) vias de igual valor, forma e teor, para uso dos sócios que as firmam, na presença das testemunhas abaixo.

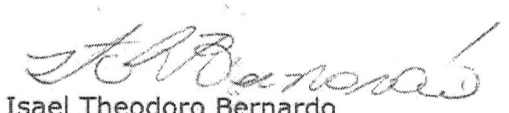
Ourinhos (SP), 02 de Fevereiro de 2009.


Valdemir Aparecido Augusto


Nathalia Karoline Augusto Silva

Testemunhas:


Cleber Cremer Bernardo
C.I.R.G. n.º 27.897.959-2-SSP/SP


Isael Theodoro Bernardo
C.I.R.G.nº 6.425.421-SSP/SP

P.R.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

(1ª ALTERAÇÃO)

Pelo presente instrumento, particular de alteração de Contratual, **Valdemir Aparecido Augusto**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G.nº 16.744.993-X-SSP/SP, e do C.P.F.nº 089.233.828-84, residente e domiciliado a Alameda Perimetral Leste, nº 501 - Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.907-570, e **Nathalia Karoline Augusto Silva**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/12/1990, portadora da C.I.R.G.nº 35.593.596-X-SSP/SP e do C.P.F.nº 395.271.738-09, residente e domiciliada à Rua Caio Mizubuti nº 345 - Vila Soares, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.906-520; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **Augusto & Augusto Materiais Elétricos LTDA ME**, com C.N.P.J nº 10.663.692/0001-01, com sede à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 - Centro, na cidade de Ourinhos, no estado de São Paulo, CEP: 19.911-721, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 35222841795 em 19/02/2009, tem entre si, justo e contratado, alterar o seu Contrato Social mediante condição estabelecida na cláusula seguinte:

§ 1º - Retira-se da sociedade a sócia **Nathalia Karoline Augusto Silva**, que possui o total de 01 (um) quota, totalizando R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) no capital social da empresa, cedendo e transferindo a totalidade de sua quota a sócia ora admitida **Michelle Thais Augusto**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I.R.G.nº 48.756.829-1-SSP/SP e do C.P.F. nº 415.184.158-06, emancipada por Escritura Pública, lavrada no 1º Tabelião de Notas d/Comarca Ourinhos - SP, no dia 26/11/2009., Lº 386, pag.312/313, conforme Certidão de Emancipação, registro no livro E-013, folha 192, termo 003587 de 01/12/2009, residente e domiciliado a Alameda Perimetral Leste, nº 501 - Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.907-570.

A) Em razão da alteração ocorrida, o capital social no importe de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 100 (Cem) quotas de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Valdemir Aparecido Augusto - Subscrive (99) quotas de R\$- 500,00 cada, totalizando R\$- 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Michelle Thais Augusto - Subscrive (01) quota de R\$- 500,00 cada, totalizando R\$- 500,00 (Quinhentos Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - O sócio cedente e demissionário supra citado, declara expressamente haver recebido a respectiva importância neste ato, em moeda corrente nacional, pago e satisfeito, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação à Sociedade e aos Sócios entre si quanto às quotas de capitais integralizados, assim como sobre haveres sociais e patrimoniais até a presente data, não tendo, pois, mais nada a receber ou reclamar a qualquer título.

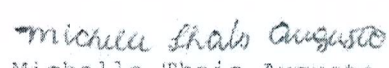
§ 3º - A sociedade que era administrada aos sócios Valdemir Aparecido Augusto e Nathalia Karoline Augusto Silva, passa a ser Administrado pelos Sócios Valdemir Aparecido Augusto e Michelle Thais Augusto, atribuindo a administração e, representação da sociedade ativa e passivamente; --individualmente ou em conjunto, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

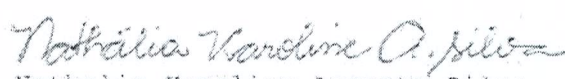
§ 4º - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas não mencionadas neste ato, continuam em vigor, e por estarem justos e contratados, passam a assinar o presente instrumento de particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

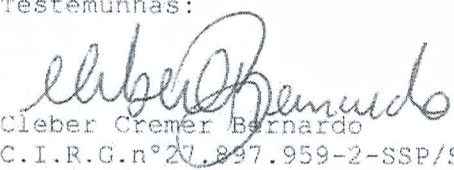
Ourinhos, 10 de Dezembro de 2009.


Valdemir Aparecido Augusto


Michelle Thais Augusto


Nathalia Karoline Augusto Silva

Testemunhas:


Cleber Cremer Bernardo
C.I.R.G.nº 27.897.959-2-SSP/SP


Isael Theodoro Bernardo
C.I.R.G.nº 6.425.421-SSP/SP



JUCESP

P.R

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

(2ª ALTERAÇÃO)

Os abaixo assinados, **VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G. nº 16.744.993-X-SSP/SP, e do C.P.F. nº 089.233.828-84, residente e domiciliado à Alameda Perimetral Leste, nº 501 – Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP: 19907-570 e, **MICHELLE THAIS AUGUSTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I.R.G. nº 48.756.829-1-SSP/SP, e do C.P.F. nº 415.184.158-06, emancipada por Escritura Pública, lavrada no 1º Tabelião de Notas d/Comarca Ourinhos – SP, no dia 26/11/2009.; Lº 386, pag. 312 / 313, conforme certidão de emancipação, registro no Livro E-013, folha 192, termo 003587 de 01/12/2009, residente e domiciliada a Alameda Perimetral Leste, nº 501 – Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19907-570.; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, com C.N.P.J nº 10.663.692/0001-01, com sede à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 – Centro, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo CEP 19911-721, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCESP sob o n.º 35222841795 em 19/02/2009 e posterior alteração nº 434.799/09-9 em 16/12/2009, tem entre si, justo e contratado, alterar o seu Contrato Social mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

A) - Altera seu objeto social de Comércio varejista de Materiais elétricos, luminárias, interruptores, cabos, fios, painéis eletrônicos, acessórios elétricos em geral e serviços elétricos de automação predial, para **Comércio varejista de Materiais elétricos, luminárias, interruptores, cabos, fios, painéis eletrônicos, acessórios elétricos em geral e serviços elétricos de automação predial. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos elétricos (motores elétricos); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, (como transformadores e plataforma), (sem operador); Manutenção ou reparação executada por unidade geradores de correntes contínua, motores elétricos e transformadores; Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Atividade de fornecimento de telão com operador.**

B) - A sociedade que exercia suas atividades à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 – Centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP: 19.911-721, resolve alterar seu endereço para à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 – Vila Christoni, na cidade de Ourinhos, no estado de São Paulo, CEP: 19911-720.

C) - A vista das alterações e modificações ora ajustadas e acordadas, consolidam o contrato social, passando a vigorar com nova redação transcrevendo-se neste instrumento, todas as cláusulas e disposições contratuais expressam, que livres, mútua e reciprocamente, o administrador e sócios aceitam, outorgam entre si, a saber.

CLÁUSULA I - A sociedade constituída recebe a denominação social de **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**.

CLÁUSULA II - Seu objetivo social será o de explorar o ramo de para Comércio varejista de Materiais elétricos, luminárias, interruptores, cabos, fios, painéis eletrônicos, acessórios elétricos em geral e serviços elétricos de automação predial. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos elétricos (motores elétricos); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, (como transformadores e plataforma), (sem operador); Manutenção ou reparação executada por unidade geradores de

Michelle

correntes continua, motores elétricos e transformadores; Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Atividade de fornecimento de telão com operador.

CLÁUSULA III - A sede social está localizada à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570- Vila Christoni, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo CEP 19911-720.

CLÁUSULA IV - O capital social no importe de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 100 (Cem) quotas de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- **Valdemir Aparecido Augusto**- Subscrive (99) quotas de R\$-500,00 cada, totalizando R\$- 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

- **Michelle Thais Augusto** - Subscrive (01) quota de R\$- 500,00 cada, totalizando R\$- 500,00 (Quinhentos Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a critério, abrir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do País.

CLÁUSULA VI - A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2009, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade caberá aos sócios Valdemir Aparecido Augusto e Michelle Thais Augusto, atribuindo a administração e, representação da sociedade ativa e passivamente, sozinho, em conjunto, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Anualmente, em 31 de Dezembro, os administradores prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, quando os lucros ou perdas apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA X - As quotas do capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento de outro sócio.

CLÁUSULA XI - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar a outra parte, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA XII - Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantados o Balanço Geral e o resultado distribuído ou suportado em igualdade de condições pelos sócios, ou ainda, entre o remanescente e herdeiros ou sucessores legais do "de cujus".

CLÁUSULA XIII - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

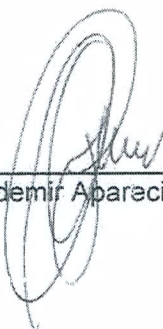
Michelle

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Ourinhos, para dirimir qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja. As cláusulas ou condições omissas neste contrato, serão regidas pelas Leis do País.

E por estarem justos e contratados, passam a assinar o presente instrumento particular de Alteração Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ourinhos, 17 de Novembro de 2015.


Valdemir Aparecido Augusto


Michelle Thais Augusto

Testemunhas:


Cintia Cremer Bernardo
C.I.R.G. nº 20.362.610-2 SSP/SP


Cleber Cremer Bernardo
C.I.R.G. nº 27.897.959-2-SSP/SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35222841795	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 19/02/2009	INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2009	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 10.663.692/0001-01		ENDEREÇO AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA			NÚMERO 570	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA CHRISTONI		MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP	CEP 19911-720	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MICHELLE THAIS AUGUSTO					
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 501	COMPLEMENTO	
BAIRRO ROYAL PARK	MUNICÍPIO OURINHOS		UF SP	CEP 19907-570	RG 487568291
CPF 415.184.158-06	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 500,00

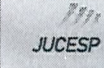
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO					
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 501	COMPLEMENTO	
BAIRRO ROYAL PARK	MUNICÍPIO OURINHOS		UF SP	CEP 19907-570	RG 16744993X
CPF 089.233.828-84	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 49.500,00

FILIAIS	
NIRE	CNPJ

35906035863		10.663.692/0002-92	
ENDEREÇO RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO		NÚMERO 155	COMPLEMENTO
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP	CEP 19910-144

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 15/05/2025	NÚMERO 109.784/25-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222841795 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/08/2025

  	 Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274879783, segunda-feira, 25 de agosto de 2025 às 15:19:48.
---	---

P.R



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

[Imprimir](#)
[Voltar](#)

IE: 495.163.954.115 CNPJ: 10.663.692/0001-01 Nome Empresarial: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 02/03/2009 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
--	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 02/03/2009 CNPJ da Matriz: 10.663.692/0001-01 Porte: Microempresa Capital Social: R\$ 50.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 02/03/2009 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
089.233.828-84	VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO	Sócio-Administrador	99,00 %	19/02/2009
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA PERIMETRAL LESTE Nº: 501 CEP: 19.907-570 Município: OURINHOS				
Complemento: Bairro: ROYAL PARK UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: e-mail:				
Fax:				
415.184.158-06	MICHELLE THAIS AUGUSTO	Sócio-Administrador	1,00 %	16/12/2009
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA PERIMETRAL LESTE Nº: 501 CEP: 19.907-570 Município: OURINHOS				
Complemento: Bairro: ROYAL PARK UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3326-5191 e-mail:				
Fax:				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: CNPJ: 10.663.692/0001-01 IE: 495.163.954.115 NIRE: 35.2.2284179-5	Data da Inscrição no Estado: 02/03/2009 Data Início da IE: 02/03/2009 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Data Início da Situação: 02/03/2009 Tipo de Unidade: Unidade produtiva Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 02/03/2009 Data Início da CPR: 02/03/2009 CNAE Principal: 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico Data Início do CNAE Prin.: 02/03/2009

CNAE Secundários: 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 18/12/2015 Data Início do CNAE Sec.: 02/03/2009 Data Início do CNAE Sec.: 02/03/2009 Data Início do CNAE Sec.: 18/12/2015 Data Início do CNAE Sec.: 18/12/2015 Data Início do CNAE Sec.: 18/12/2015
DRT: DRT-11 - MARÍLIA	Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista	
CRC: 1SP189550/O-6 Nome: CINTIA CREMER BERNARDO Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010 Situação Cadastral: ATIVO	CPF/CNPJ: 147.467.138-12
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial Logradouro: AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA Nº: 1078 CEP: 19.911-721 Município: OURINHOS Telefone: (14)3326-4136 e-mail: cintiacbernardo@hotmail.com	Complemento: Bairro: VILA PERINO UF: SP Fax:
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial Logradouro: RUA CESIRA SANDANO MIGLIARI Nº: 285 CEP: 19.914-120 Município: OURINHOS Telefone: (14)99617-7299 e-mail: cintiacbernardo@hotmail.com	Complemento: Bairro: JARDIM AMERICA UF: SP Fax:

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA Nº: 570 CEP: 19.911-720 Município: OURINHOS Referência: PROXIMO A LOJA NOSSA SENHORA APARECIDA Data de Início do Endereço: 18/12/2015	Complemento: Bairro: VILA CRISTONI UF: SP
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (14)3026-4191 Fax:	Telefone 2: e-mail: WALTECMONTAGENSELETRICAS@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência	
Logradouro: AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA Nº: 570 CEP: 19.911-720 Município: OURINHOS Referência: PROXIMO A LOJA NOSSA SENHORA APARECIDA	Complemento: Bairro: VILA CRISTONI UF: SP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado Carlos Gustavo Fernandes Rosa, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.361.276-0/SSP/SP e do CPF/MF nº 145.742.208-56 e registrado no CREA-SP sob nº 0682499398, com endereço na Rua Osmar Viana, 505 – Jd São Silvestre - Ourinhos/SP - Cep 19.902-442, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa Augusto & Augusto Materiais Elétricos Ltda, CNPJ/MF nº 10.663.692/0001-01 com endereço na Av, Jacinto Ferreira de Sá, nº 570, São Paulo/SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Responsabilizar-se pela empresa Contratante nos Projetos e Execução de Serviços Elétricos de Alta e Baixa Tensão, sendo: painéis elétricos com partida de motores, sistema de iluminação pública e comercial, montagem e instalação de transformadores de 150KVA a 300KVA em postes, geradores a diesel, cabines de medição de energia, bem como outros tipos de instalações elétricas, com fornecimento de ART

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

MICHELLE THAIS
AUGUSTO-41518415806

VALDEMAR APARECIDO
AUGUSTO-08923382884



2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, 3 horas por semana, no prazo de 01 ano, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – depósito em conta bancária ou

3.b - Pix na chave 14991628070

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

Assinatura de Tómos Digital por
MICHELLE THAYR
AUGUSTO41518415806

Assinatura de Tómos Digital por
VALDEIR APARECIDO
AUGUSTO08923382884

Assinatura de Tómos Digital por
VALDEIR APARECIDO
AUGUSTO08923382884

Assinatura de Tómos Digital por
VALDEIR APARECIDO
AUGUSTO08923382884

P.R

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

MICHELLE THAIS
AUGUSTO-41518415800
Assinado de Forma Digital por
MICHELLE THAIS
CPF: 020734433-0000
Data: 2023.06.12 17:02:11 -03'00'

VALDEMIR APARECIDO
AUGUSTO-08923382884
Assinado de Forma Digital por VALDEMIR APARECIDO
CPF: 089.233.382-88
Data: 2023.06.12 17:02:11 -03'00'

PR

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Ourinhos/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, 23 de junho de 2025.

MICHELLE THAIS
AUGUSTO:41518415806
Assinado de forma digital por
MICHELLE THAIS
AUGUSTO:41518415806
Dados: 2025.06.23 17:02:47 -03'00'

Michelle Thaís Augusto
CONTRATANTE

VALDEMIR APARECIDO
AUGUSTO:08923382884
Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
AUGUSTO:08923382884
Dados: 2025.06.23 17:03:51 -03'00'

Valdemir Augusto
CONTRATANTE

CARLOS GUSTAVO
FERNANDES
ROSA:14574220856
Assinado de forma digital por
CARLOS GUSTAVO FERNANDES
ROSA:14574220856
Dados: 2025.06.23 17:17:12
-03'00'

Carlos Gustavo Fernandes Rosa
CONTRATADO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

P.R.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3661661/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 10.663.692/0001-01

Endereço: Avenida JACINTO FERREIRA DE SÁ, 570
VILA CHRISTONI
19911720 - Ourinhos - SP

Número de registro no CREA - SP: 1712391

Data do registro: 25/06/2025

Processo (Sipro): F-000177/2011

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA. Pessoa Jurídica habilitada para exercer atividades na área da Engenharia Elétrica, circunscritas as atribuições do profissional anotado no quadro técnico. Não está habilitada para atuar nas áreas de Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Metalúrgica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Química, Engenharia de Segurança do Trabalho, Geologia e Engenharia de Minas.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: "Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (como transformadores e plataforma), (sem operado); Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Atividade de fornecimento de telão com operador".

Sede à Rua Isídia Sebastiana Araújo, 155, Distrito Industrial Luís Henrique Fernandes, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP: 19910-144.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3661661/2025 Página 02

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0682499398

Registro Nacional: 2602914061

Data de início da responsabilidade técnica: 25/06/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f3e1d6a8-3d94-4e10-a821-d797cbc51210

Situação cadastral extraída em: 25/06/2025 15:16:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 25 de Junho de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3661545/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Número de registro no CREA-SP: 0682499398
Registro Nacional do Profissional: 2602914061

Expedido em: 08/03/1993
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 145.742.208-56

Endereço: Rua DOUTOR OSMAR VIANA, 505
VILA SÃO SILVESTRE
19902442 - OURINHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: H.B.RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME

Número de Registro no Crea-SP: 2252400

Expedido em: 17/02/2020

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/07/2024

Razão Social: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Número de Registro no Crea-SP: 1712391

Expedido em: 25/06/2025

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/06/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

P.R.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3661545/2025 Página 02

Código de controle da certidão: 9b9683f3-7e84-4999-bc28-c1c22ad1af25

Situação cadastral extraída em: 25/06/2025 14:11:10

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 25 de Junho de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3538531/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Número de registro no CREA-SP: 0682499398
Registro Nacional do Profissional: 2602914061

Expedido em: 08/03/1993
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 145.742.208-56

Endereço: Rua DOUTOR OSMAR VIANA, 505
VILA SÃO SILVESTRE
19902442 - OURINHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492015046106	- quitada em 29/03/2007
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492022906301	- quitada em 29/02/2008
ANUIDADE: 2008	- PARCELA2\2	NR. REC. 492026407202	- quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492031589208	- quitada em 30/03/2009
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492044324100	- quitada em 31/03/2010
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492000573210	- quitada em 31/03/2011
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217416699	- quitada em 16/01/2012
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492256754230	- quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA2\5	NR. REC. 492260292939	- quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA3\5	NR. REC. 492264209335	- quitada em 01/04/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA4\5	NR. REC. 492268191139	- quitada em 30/04/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA5\5	NR. REC. 492271683837	- quitada em 31/05/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 02

ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492228480946	- quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA2\6	NR. REC. 492236917541	- quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA3\6	NR. REC. 492236918343	- quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA4\6	NR. REC. 49223691884X	- quitada em 30/04/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA5\6	NR. REC. 492236919145	- quitada em 02/06/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA6\6	NR. REC. 492236919242	- quitada em 30/06/2014
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491989514047	- quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA2\5	NR. REC. 492228309651	- quitada em 02/03/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA3\5	NR. REC. 492234254553	- quitada em 31/03/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA4\5	NR. REC. 492244300051	- quitada em 30/04/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA5\5	NR. REC. 492245627550	- quitada em 01/06/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 1\5	NR. REC. 492220183063	- quitada em 01/04/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 2\5	NR. REC. 492220183160	- quitada em 30/05/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 3\5	NR. REC. 492220183268	- quitada em 30/06/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 4\5	NR. REC. 492220183365	- quitada em 01/08/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 5\5	NR. REC. 492264145566	- quitada em 08/09/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180170531175	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180170636709	- quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180170668375	- quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA4\5	NR. REC. 28027180170695391	- quitada em 02/05/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA5\5	NR. REC. 28027150170209014	- quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180180031204	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180180123282	- quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180180157095	- quitada em 02/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA4\5	NR. REC. 28027180180201368	- quitada em 30/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA5\5	NR. REC. 28027180180221685	- quitada em 01/06/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\6	NR. REC. 28027180190056210	- quitada em 31/01/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 03

ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\6	NR. REC. 28027180190114852	- quitada em
	28/02/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\6	NR. REC. 28027180190150602	- quitada em
	01/04/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\6	NR. REC. 28027180190176552	- quitada em
	30/04/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA5\6	NR. REC. 28027180190235394	- quitada em
	30/05/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA6\6	NR. REC. 28027180190261350	- quitada em
	01/07/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 146666-28027180200104163	- quitada em
	31/01/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 337810-28027180200294529	- quitada em
	02/03/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 574462-28027180200528104	- quitada em
	31/03/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 658873-28027180200611833	- quitada em
	30/04/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 741499-28027180200694766	- quitada em
	01/06/2020		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA6\6	NR. REC. 846581-28027180200801124	- quitada em
	30/06/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\6	NR. REC. 1737529-28027180210060225	- quitada em
	01/02/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\6	NR. REC. 2024461-28027180210339559	- quitada em
	01/03/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\6	NR. REC. 2218638-28027180210529066	- quitada em
	31/03/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\6	NR. REC. 2403007-28027180210708360	- quitada em
	30/04/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA5\6	NR. REC. 2517273-28027180210819983	- quitada em
	31/05/2021		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA6\6	NR. REC. 2672986-28027180210972085	- quitada em
	30/06/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA1\5	NR. REC. 3664726-28027180220085853	- quitada em
	31/01/2022		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA2\5	NR. REC. 3916312-28027180220322037	- quitada em
	02/03/2022		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA3\5	NR. REC. 4228413-28027180220627890	- quitada em
	31/03/2022		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 04

ANUIDADE: 2022 - PARCELA4\5 NR. REC. 4514010-28027180220905904 - quitada em 02/05/2022
ANUIDADE: 2022 - PARCELA5\5 NR. REC. 4652949-28027180221039769 - quitada em 31/05/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\3 NR. REC. 29202690230039540 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\3 NR. REC. 6536983-28027180230683865 - quitada em 28/02/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\3 NR. REC. 6684914-28027180230827415 - quitada em 31/03/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\3 NR. REC. 8470816-28027180240020547 - quitada em 08/01/2024
ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\3 NR. REC. 8767817-28027180240584657 - quitada em 29/02/2024
ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\3 NR. REC. 9056136-28027180240865289 - quitada em 25/03/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10814242-28027180250279190 - quitada em 04/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f247c1d8-67da-4a52-81eb-d34d3afa7a7c

Situação cadastral extraída em: 05/02/2025 12:42:24 - Certidão reimpressa em 29/05/2025 15:00:24.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2025

PPR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2150064/2025

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Termo(s) de Responsabilidade Técnica - TRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: **VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO**
Registro: RNP: **08923382884**
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Número do TRT: **CFT2202070557** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/09/2022** Baixada em: **20/06/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ** CPF/CNPJ: **64.614.449/0001-22**
Endereço do contratante: **RUA AROEIRA** Nº: **482**
Complemento: Bairro: **VL ÁRVORE**
Cidade: **TARUMÃ** UF: **SP** CEP: **19820000**
Contrato: Celebrado em: **01/09/2022**
Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUM**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA UIRAPURU** Nº: **SN**
Complemento: **CENTRO DE EVENTOS SEBASTIÃO DOMINGOS BENELI** Bairro: **RECINTO DE FESTAS**
Cidade: **TARUMÃ** UF: **SP** CEP: **19820000**
Coordenadas Geográficas: **-22.750686, -50.581518**
Data de início: **15/10/2022** Previsão de término: **23/10/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ** CPF/CNPJ: **64.614.449/0001-22**

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1806 - PROVISORIA 05 - PROJETO 1.000 unidade; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1815 - TRANSFORMADOR 39 - INSTALAÇÃO 675.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3146 - CIRCUITO SECUNDÁRIO 39 - INSTALAÇÃO 538.660 quilowatt;**

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A PROJETO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM REDE DE ALTA TENSÃO DE 04 TRANSFORMADORES, SENDO 1 TRAFÓ DE 225KVA E 3 TRAFOS DE 150KVA PARA ATENDER O RECINTO DE FESTA DE TARUMÃ/SP, RODEIO, SHOW, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE E ÁREAS EM GERAL, EM REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDER O RECINTO DE FESTAS, BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO DO RECINTO E DEMAIS CARGAS DE USO GERAL NO PERÍODO DE 15/10/22 A 23/10/22, SENDO TODAS AS LIGAÇÕES TEMPORÁRIAS.

Número do TRT: **CFT2202166481** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2022** Baixada em: **13/05/2025**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA** CPF/CNPJ: **46.211.694/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA ALEXANDRE SIMÕES** Nº: **367**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IBIRAREMA** UF: **SP** CEP: **19940000**
Contrato: Celebrado em: **03/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUM**
Endereço da obra/serviço: **ALAMEDA Augusta Martins Vieira** Nº: **s/nº**
Complemento: **Recinto de Festa** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IBIRAREMA** UF: **SP** CEP: **19940000**
Coordenadas Geográficas: **-22.814216, -50.078446**
Data de início: **18/11/2022** Previsão de término: **28/11/2022**
Finalidade: **Artístico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA** CPF/CNPJ: **46.211.694/0001-07**

Atividade Técnica: **13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3148 - MEDIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.000 unidade; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1815 - TRANSFORMADOR 39 - INSTALAÇÃO 525.000 quilovolt-ampère;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2150064/2025

Observações

Esta TRT refere-se a projeto e instalação de 03 transformadores sendo 02 de 150kva e 01 de 225kva em rede de alta tensão para atender praça de alimentação, arena de rodeio e show, barracas de alimentação, iluminação do recinto e cargas de uso geral, no período de 18/11/22 a 28/11/22 no recinto de festas. Todas as ligações serão provisórias.

Número do TRT: **CFT2202357111** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/12/2022 Baixada em: 17/10/2024
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul** CPF/CNPJ: **46.211.702/0001-15**
 Endereço do contratante: RUA R CEL PAULO FARES Nº: 329
 Complemento: Prefeitura Bairro: Centro
 Cidade: RIBEIRÃO DO SUL UF: SP CEP: 19930000
 Contrato: Celebrado em: 20/12/2022
 Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: RUA R CEL PAULO FARES Nº: SN
 Complemento: PRAÇA DA MATRIZ Bairro: Centro
 Cidade: RIBEIRÃO DO SUL UF: SP CEP: 19930000
 Coordenadas Geográficas: -22.784503, -49.932878
 Data de início: 24/12/2022 Previsão de término: 01/01/2023
 Finalidade: Outro
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul CPF/CNPJ: 46.211.702/0001-15

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3149 - BAIXA TENSÃO 39 - INSTALAÇÃO 70.000 quilovolt-ampère;**

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 02 GRUPOS MOTO GERADORES DE 260KVA SENDO UM EM FUNCIONAMENTO E OUTRO EM SISTEMA STAND BY, SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO NOS DIAS 24/12/2022 E 31/12/2022, NA PRAÇA DA MATRIZ NA CIDADE DE RIBEIRÃO DO SUL/SP.

Número do TRT: **CFT2302498083** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2023 Baixada em: 17/10/2024
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul** CPF/CNPJ: **46.211.702/0001-15**
 Endereço do contratante: RUA R CEL PAULO FARES Nº: 329
 Complemento: Prefeitura Bairro: Centro
 Cidade: RIBEIRÃO DO SUL UF: SP CEP: 19930000
 Contrato: Celebrado em: 06/03/2023
 Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: RUA CEL PAULO FARES Nº: SN
 Complemento: PRAÇA DA MATRIZ Bairro: CENTRO
 Cidade: RIBEIRÃO DO SUL UF: SP CEP: 19930000
 Coordenadas Geográficas: -22.784503, -49.932878
 Data de início: 11/03/2023 Previsão de término: 12/03/2023
 Finalidade: Outro
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul CPF/CNPJ: 46.211.702/0001-15

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère;**

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 02 GRUPOS MOTO GERADORES DE 260KVA SENDO UM EM FUNCIONAMENTO E OUTRO EM SISTEMA STAND BY, NA PRAÇA DA MATRIZ NA CIDADE DE RIBEIRÃO DO SUL/SP NO DIA 11/03/2023.

Número do TRT: **CFT2302707452** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 17/05/2024
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

P.R.R.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2150064/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI**

Endereço do contratante: RUA 15 DE NOVENBRO

Complemento:

Cidade: TIMBURI

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 250,00

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO RIBEIRO

Complemento: RECINTO DA FESTA JOSÉ NORONHA VIANA

Cidade: TIMBURI

Coordenadas Geográficas: -23.205155, -49.604499

Data de início: 04/08/2023

Previsão de término: 14/08/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

CPF/CNPJ: 46.223.715/0001-04

Nº: 467

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18860000

Celebrado em: 01/06/2023

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18860000

CPF/CNPJ: 46.223.715/0001-04

Atividade Técnica: 13 - PROJETO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3149 - BAIXA TENSÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.000 unidade; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1815 - TRANSFORMADOR 39 - INSTALAÇÃO 450.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3149 - BAIXA TENSÃO 39 - INSTALAÇÃO 402.000 quilowatt;

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A PROJETO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 03 TRANSFORMADORES SENDO 01 DE 225KVA, 01 DE 150KVA E 01 DE 75KVA, EM REDE DE ALTA TENSÃO PARA ATENDER PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ARENA DE RODEIO, SHOW E PARQUE DE DIVERSÃO, EM REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDER BRINQUEDOS DO PARQUE DE DIVERSÃO, BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO DO RECINTO E CARGAS DE USO GERAL, NO PERÍODO DE 04/08/2023 A 14/08/2023 NO RECINTO DE FESTA JOSÉ NORONHA VIANA, TODAS AS LIGAÇÕES SERÃO PROVISÓRIAS.

Número do TRT: **CFT2302717870**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/06/2023

Baixada em: 21/05/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIACAO ASSISSENSE DE RODEIOS - A. A. R.**

Endereço do contratante: RUA HERMES RODRIGUES DA FONSECA

Complemento:

Cidade: ASSIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, SP 270 KM 446

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE ALVES DE OLIVEIRA

Cidade: ASSIS

Coordenadas Geográficas: -22.636342, -50.424233

Data de início: 05/07/2023

Previsão de término: 09/07/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: ASSOCIACAO ASSISSENSE DE RODEIOS - A. A. R.

CPF/CNPJ: 04.963.064/0001-49

Nº: 245

Bairro: VILA BOA VISTA

UF: SP

CEP: 19806220

Celebrado em: 28/06/2023

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Nº: SN

Bairro: ÁGUA DO PAVÃO

UF: SP

CEP: 19812010

CPF/CNPJ: 04.963.064/0001-49

Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 180.000 quilovolt-ampère;

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 03 GRUPOS MOTO GERADORES, SENDO 01 GERADOR DE 260KVA EM FUNCIONAMENTO, 01 GERADOR DE 260KVA EM SISTEMA STAND BY PARA ATENDER RODEIO E SHOW E 01 GERADOR DE 180KVA EM SISTEMA STAND BY PARA ATENDER ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA CIDADE DE ASSIS/SP, NOS DIAS 05 A 09/07/2023.

Número do TRT: **CFT2302728166**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2023

Baixada em: 17/05/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Endereço do contratante: PRAÇA DEP LEONIDAS CAMARINHA

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: NENHUM

CPF/CNPJ: 46.231.890/0001-43

Nº: 340

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18900000

Celebrado em: 04/07/2023

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

Avenida Da Liberdade, 1000, 16º Andar, Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01502-001

Tel: Telefone: (11) 3580-1000

CRT SP

Impresso em: 29/05/2025, às 21:34.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2150064/2025

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DE LIMA

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Coordenadas Geográficas: -22.911466, -49.641461

Data de início: 07/07/2023

Previsão de término: 09/07/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Nº: SN

Bairro: VILA MARISTELA

UF: SP

CEP: 18913254

CPF/CNPJ: 46.231.890/0001-43

Atividade Técnica: 2 - **EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 1040.000 quilovolt-ampère;

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 4 GRUPOS MOTO GERADORES DE 260KVA, PARA ATENDER EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 07 A 09/07/2023, ROCK IN RIO PARDO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO, NA CIDADE DE STA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

Número do TRT: **CFT2302798126**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/08/2023

Baixada em: 17/05/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI**

Endereço do contratante: RUA 15 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: TIMBURI

Contrato:

Celebrado em: 01/08/2023

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA ENTRE AS RUAS LAZARO FERNANDES PINHEIRO E PEDRO RIBEIRO

Nº: SN

Complemento: RECINTO JOSÉ NORONHA VIANA

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMBURI

UF: SP

CEP: 18860027

Coordenadas Geográficas: -23.207156, -49.605156

Data de início: 09/08/2023

Previsão de término: 13/08/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

CPF/CNPJ: 46.223.715/0001-04

Atividade Técnica: 2 - **EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - **EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - **EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère;

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 3 GRUPOS MOTO GERADORES DE 260KVA, SENDO 01 GERADOR EM SISTEMA STAND BY PARA ATENDER A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E 02 GERADORES EM FUNCIONAMENTO PARA ATENDER SHOW E RODEIO NA 53ª FESPINGA NO RECINTO JOSÉ NORONHA VIANA, NA CIDADE DE TIMBURI/SP, NOS DIAS 09 A 13 DE AGOSTO DE 2023.

Número do TRT: **CFT2403241246**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/02/2024

Baixada em: 20/06/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Endereço do contratante: PRAÇA DEP LEONIDAS CAMARINHA

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Contrato:

Celebrado em: 01/02/2024

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA

Nº: SN

Complemento: CARNAVAL

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

UF: SP

CEP: 18900019

Coordenadas Geográficas: -22.895413, -49.625187

Data de início: 09/02/2024

Previsão de término: 12/02/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

CPF/CNPJ: 46.231.890/0001-43

Atividade Técnica: 2 - **EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - **EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2150064/2025

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE DOIS GRUPOS MOTO GERADORES DE 260KVA, SENDO UM EM FUNCIONAMENTO E OUTRO EM SISTEMA STAND BY, PARA OS DIAS 09, 10, 11 E 12/02/2024, REFERENTE AO CARNAVAL 2024, NA PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

Número do TRT: **CFT2403243258** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024 Baixada em: 20/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE** CPF/CNPJ: **46.211.686/0001-60**
Endereço do contratante: RUA RANGEL PESTANA Nº: 449
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALTO GRANDE UF: SP CEP: 19920000
Contrato: Celebrado em: 30/01/2024
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE DIOGO ANTONIO FEIJÓ Nº: SN
Complemento: RUA PADRE DIOGO ANTONIO FEIJÓ E ORLA DA "PRAIA DOS COQUEIROS" Bairro: CENTRO
Cidade: SALTO GRANDE UF: SP CEP: 19920000
Coordenadas Geográficas: -22.894752, -49.986151
Data de início: 10/02/2024 Previsão de término: 13/02/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE CPF/CNPJ: 46.211.686/0001-60
Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 180.000 quilovolt-ampére;**

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE UM GRUPO MOTO GERADOR DE 180KVA EM FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE SALTO GRANDE/SP, NA PRAIA DOS COQUEIROS, NOS DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

Número do TRT: **CFT2403407400** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2024 Baixada em: 20/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS** CPF/CNPJ: **45.671.120/0001-59**
Endereço do contratante: PRAÇA FRANCISCO SIMÕES Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOIS CÓRREGOS UF: SP CEP: 17300000
Contrato: Celebrado em: 15/01/2024
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: PRAÇA ADELAIDE MENDES DE CAMARGO Nº: SN
Complemento: FESTA DE GUARAPUÁ 2024 Bairro: VILA DE GUARAPUÁ
Cidade: DOIS CÓRREGOS UF: SP CEP: 17310022
Coordenadas Geográficas: -22.245267, -48.387410
Data de início: 13/04/2024 Previsão de término: 15/04/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS CPF/CNPJ: 45.671.120/0001-59
Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 250.000 quilovolt-ampére; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3149 - BAIXA TENSÃO 39 - INSTALAÇÃO 70.000 quilovolt-ampére;**

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 01 GRUPO MOTO GERADOR DE 250KVA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER BARRACAS, STANDS, PALCO, PARQUES E SISTEMA DE ATERRAMENTO, NOS DIAS 13 e 14 DE ABRIL DE 2024, PARA O EVENTO "FESTA DE GUARAPUÁ 2024" NA PRAÇA ADELAIDE MENDES DE CAMARGO, NA CIDADE DE DOIS CÓRREGOS/SP.

Número do TRT: **CFT2403807808** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2024 Baixada em: 20/05/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2150064/2025

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO RURAL DE TARUMÃ** CPF/CNPJ: **47.580.311/0001-30**
 Endereço do contratante: **RUA PALMAS** Nº: **266**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TARUMÃ** UF: **SP** CEP: **19820000**
 Contrato: Celebrado em: **02/09/2024**
 Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação institucional: **NENHUM**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA UIRAPURU** Nº: **SN**
 Complemento: **CENTRO DE EVENTOS SEBASTIÃO DOMINGOS BENELI** Bairro: **VILA DOS PÁSSAROS**
 Cidade: **TARUMÃ** UF: **SP** CEP: **19820016**
 Coordenadas Geográficas: **-22.750686, -50.581518**
 Data de início: **12/09/2024** Previsão de término: **15/09/2024**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO RURAL DE TARUMÃ** CPF/CNPJ: **47.580.311/0001-30**
 Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 260.000 quilovolt-ampère;**

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 03 GRUPOS MOTOS GERADORES DE 260KVA, SENDO 02 GERADORES PARA ATENDER O PALCO E 01 GERADOR PARA ATENDER A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA DE BAIXA TENSÃO, NO CENTRO DE EVENTOS SEBASTIÃO DOMINGOS BENELI, NA CIDADE DE TARUMÃ/SP, NOS DIAS 12 A 15/09/2024.

Número do TRT: **CFT2504210488** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2025** Baixada em: **20/05/2025**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS CórREGOS** CPF/CNPJ: **45.671.120/0001-59**
 Endereço do contratante: **PRAÇA FRANCISCO SIMÕES** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **DOIS CórREGOS** UF: **SP** CEP: **17300000**
 Contrato: Celebrado em: **02/01/2024**
 Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação institucional: **NENHUM**
 Endereço da obra/serviço: **ALAMEDA DOUTOR CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE** Nº: **150**
 Complemento: **FESTA DAS NAÇÕES 2025** Bairro: **JARDIM MARINA**
 Cidade: **DOIS CórREGOS** UF: **SP** CEP: **17302021**
 Coordenadas Geográficas: **-22.369390, -48.384495**
 Data de início: **07/02/2025** Previsão de término: **09/02/2025**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE DOIS CórREGOS** CPF/CNPJ: **45.671.120/0001-59**
 Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 250.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 180.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 180.000 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3149 - BAIXA TENSÃO 39 - INSTALAÇÃO 70.000 quilovolt-ampère;**

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 01 GRUPO MOTO GERADOR DE 250KVA, E 02 GRUPOS MOTO GERADORES DE 180KVA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER BARRACAS, STANDS, PALCO E PARQUES, NOS DIAS 07 A 09 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA O EVENTO "FESTA DAS NAÇÕES 2025" NA ALAMEDA DR. CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE, Nº 150, NA CIDADE DE DOIS CórREGOS/SP.

Número do TRT: **CFT2504605644** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/05/2025** Baixada em: **27/05/2025**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **MARRERO RODEIO E EVENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **03.448.430/0001-69**
 Endereço do contratante: **RUA ANTONIO MARDEGAN** Nº: **21**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SANTA CRUZ DO RIO PARDO** UF: **SP** CEP: **18900000**
 Contrato: Celebrado em: **02/05/2025**
 Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **NENHUM**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2150064/2025

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DE LIMA

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Data de início: 26/05/2025

Previsão de término: 27/05/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: MARRERO RODEIO E EVENTOS LTDA ME

Nº: SN

Bairro: VILA MARISTELA

UF: SP

CEP: 18913254

CPF/CNPJ: 03.448.430/0001-69

Atividade Técnica: 2 - **EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3590 - POSTES 39 - INSTALAÇÃO 300.000 quilovolt-ampère;

____ **Observações** _____

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO DE 300KVA - 220V/110V EM POSTE PARA ATENDER MANUTENÇÃO DO TRAFÓ EXISTENTE.

____ **Informações Complementares** _____



Certidão de Acervo Técnico nº 2150064/2025
29/05/2025, 21:29
ZDdA2

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: ZDdA2



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ESCOLHA E PREÇO

1. OBJETO

Trata-se de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE, conforme: TERMO DE REFERÊNCIA, contidos no ANEXO I, que ficam fazendo parte integrante deste aviso.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há aquisições e contratações que possuem características específicas tornam-se impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis e/ou impossíveis, a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II e XV, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado os valores estabelecidos, via Decreto Federal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços e atendimento aos requisitos do Termo de Referência, tendo a empresa **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, apresentado todos os requisitos do Termo de Referência e com um custo final compatível com os praticados no mercado.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades do Município e de Departamento de Saúde, vez que além do preço compatível com o mercado, a empresa irá atender a necessidade de execução adequada do projeto elétrico e manutenção da infraestrutura de parte do sistema de saúde municipal.

4. DAS COTAÇÕES PRÉVIAS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações prévias devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em 03 (três)



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



empresas, sendo o menor preço estabelecido em **R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de menor preço, deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo foi a publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município de Ibirarema, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais (Art. 75, XVIII, § 3º da Lei 14.133/2021), das quais mais 01 (Uma) empresa apresentou proposta, além das 03 (três) propostas já constantes do processo conforme classificação final abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR
1º	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICO LTDA	R\$ 27.800,00
2º	ROLDINEY ALVES MOREIRA - ME	R\$ 41.850,00
3º	TESLA ENGENHARIA	R\$ 53.200,00
4º	ANDREA DIAS DE SIQUEIRA	R\$ 56.200,00

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado, do objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta, àquela que possuir o menor preço. Caso seja necessário a convocação do segundo colocado será aplicado o critério de desempate de acordo com o Artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 entre o 2º e 3º colocado.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação do objeto em tela, é a da empresa **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

No procedimento para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação técnica.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

A despesa no montante total de **R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocetos reais)**, onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido.

Ibirarema, 10 de outubro de 2025.

PEDRO RAFAEL APARECIDO BARBOSA

Agente de Contratação.

P.R